

Ponte Nova - MG, 13 de maio de 2022.

Ofício nº 353/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Solicita informações a respeito do PL nº 3.905/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada em 12/05/2022, solicitamos que seja adequado o impacto orçamentário financeiro apresentado junto ao Projeto de Lei nº 3.905/2022, pois não foi assinado pelo responsável técnico pela sua elaboração, o que fere o princípio da segregação de funções. Além disso, solicitamos que seja esclarecido se serão criadas 01 vaga para Educador Social Artes Artesanato e 01 vaga para Educador Social Música, conforme Quadro de Dimensionamento e impacto apresentados, ou se serão criadas 04 vagas para Educador Social Artes Artesanato e 02 vagas para Educador Social Música, conforme Artigo 2º, do Projeto de Lei apresentado.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**